MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UNIRG nº 094/2023, de 14 de DEZEMBRO de 2023.

A Reitora e a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2023 que perderam o prazo estipulado no EDITAL DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, resolvem:

ABRIR o prazo para a realização de matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2023 e retorno de trancamentos extemporâneos conforme segue:

Campus Gurupi - do dia 24/JANEIRO/2024 a 09/FEVEREIRO/2024; Campus Paraíso - do dia 24/JANEIRO/2024 a 28/JANEIRO/2024;

Referente ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

- **1.1** A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no segundo semestre de 2023 e retorno de trancamento;
- **1.2** A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;
- 1.3 O acadêmico que realizar a matrícula extemporânea não terá seu nome registrado no diário nos dias anteriores à realização da matrícula, as mesmas estão contidas nos 25% (vinte e cinco) possíveis, durante o semestre.
- **1.4** Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via SEI, com requerimento encaminhado à coordenação do Curso;
- **1.4.1** A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. **Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.**



2. DOS PROCEDIMENTOS:

- **2.1** O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link SEI, e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG (Universidade de Gurupi mudança de denominação conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018 DOE/TO nº 5.199, de 17/09/2018.
- **2.2** O procedimento para matrícula será realizado via internet, link http://sei.unirg.edu.br. O acadêmico deverá renovar a matrícula no período de:

Campus Gurupi - do dia 24/JANEIRO/2024 a 09/FEVEREIRO/2024 realizar o pagamento do boleto, com 8% (oito por cento) de desconto até o dia 12/FEVEREIRO/2024;

Campus Paraíso - do dia 24/JANEIRO/2024 a 28/JANEIRO/2024 e realizar o pagamento do boleto, com 8% (oito por cento) de desconto até o dia 29/JANEIRO/2024.

- **2.3** A efetivação da matrícula será expressa pelo status de *MATRICULADO* a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.
- **2.4** Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET,** link http://sei.unirg.edu.br, conforme segue:

CAMPUS GURUPI	
DATA	CURSOS
24/JANEIRO/2024 A 09/FEVEREIRO/2024	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2023; Retorno de Trancamento.
12/FEVEREIRO/2024	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2024, com 8% (oito por cento) de desconto.





Campus II. Av. Guanabara nº 1500, Centro - Gurupi - TO. (63) 3612-7600 Campus II. Av. Aritòrio Nunes da Sivis nº 2795, Pt., das Acécias, Gurupi - TO. (63) 3612-7500 Centro Administrativo. Av. Parà, nº 2432. Engenheiro Weldir Lins II - Gurupi - TO. (63) 3612-7527

CAMPUS PARAÍSO	
DATA	CURSOS
24/JANEIRO/2024 A 28/JANEIRO/2024	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2023.
29/JANEIRO/2024	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2024, com 8% (oito por cento) de desconto.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no **EDITAL DE MATRÍCULAS** - **REITORIA/PGRAD/SGAC** - **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024** e publicadas no site <u>www.unirg.edu.br</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Universidade de Gurupi, 23 de janeiro de 2024.

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso Secretaria Geral Acadêmica Portaria UnirG nº 892/2020 Prof.^a Dr^a. Sara Falcão de Sousa Reitora da Universidade de Gurupi Decreto Municipal nº 1.184/2020